

PUBLICAÇÃO Nº 3289/80
BOLÉTIM Nº 17.041
Nº 235 de 17.04.1980

DECRETO Nº 3289/80
de 14 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX
do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969
e considerando o que consta do Processo Interno nº 31890/79,

D E C R E T A :

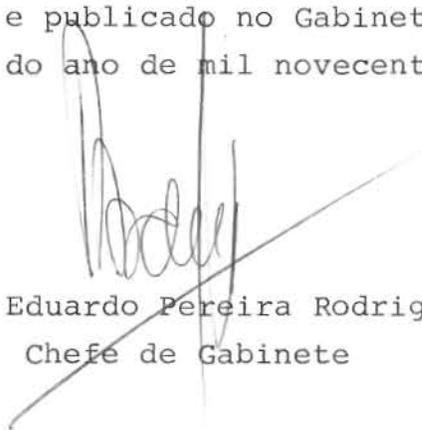
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada
em toda sua extensão de RUA DR. CLÁUDIO MARTINS MIRANDA CHAVES, a atual
Rua "4" no "Jardim São Vicente".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oiten
ta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete